

Sisema

Sistema Estadual de Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

Fórum Mineiro de Energia e Mudanças Climáticas

Sustentabilidade, Energia e Mudanças Climáticas



Publicação do Decreto
nº 48.292 de outubro
de 2021



Revogação do Decreto
nº 44.042, de 09 de
junho de 2005

instituiu o Fórum
Mineiro de Energia e
Mudanças Climáticas

instituiu o Fórum
Mineiro de Mudanças
Climáticas Globais

Fórum Mineiro de Energia e Mudanças Climáticas

- caráter consultivo e propositivo
- subsidiar políticas públicas para
 - ✓ promoção da energia renovável e eficiência energética
 - ✓ mitigação das emissões de gases de efeito estufa
 - ✓ adaptação aos efeitos da mudança do clima
 - ✓ transição para uma economia de baixo carbono



Câmara de Políticas de Energia e Mudanças Climáticas [Decreto 46.953, de 23/02/2016]

- Câmara Técnica Especializada do COPAM
- unidade deliberativa e normativa
 - ✓ analisar e compatibilizar planos, projetos e atividades de proteção ambiental
- ✓ propor as políticas de conservação e preservação do meio ambiente e para o desenvolvimento sustentável

Fórum Mineiro de Energia e Mudanças Climáticas

I – acompanhar e monitorar a implementação de políticas ambientais estaduais relacionadas à transição energética e à mudança do clima, em articulação com a Política Nacional de Mudanças Climáticas, tendo em vista o disposto no Acordo de Paris, além de novas agendas de objetivos e metas globais porventura aprovados

Câmara de Políticas de Energia e Mudanças Climáticas [Decreto 46.953, de 23/02/2016]

I – propor políticas para mitigação e adaptação às mudanças climáticas, mercados de carbono e redução da vulnerabilidade territorial



Fórum Mineiro de Energia e Mudanças Climáticas

II – propor e acompanhar as revisões periódicas de aperfeiçoamento e a implementação do Plano de Energia e Mudanças Climáticas de Minas Gerais, por meio do aprimoramento das diretrizes, ações setoriais e transversais do plano, e deliberar sobre metas e compromissos assumidos na campanha mundial Race to Zero para alcançar a neutralização de emissões líquidas de carbono até o ano de 2050

Câmara de Políticas de Energia e Mudanças Climáticas [Decreto 46.953, de 23/02/2016]

II – opinar sobre o Inventário de Emissões e Remoções de Gases de Efeito Estufa, apresentando propostas para ações e planos setoriais de mitigação



Fórum Mineiro de Energia e Mudanças Climáticas

III – promover a realização de estudos, pesquisas e ações de educação e capacitação nos temas relacionados à transição energética e à mudança do clima, de forma a conscientizar e mobilizar a sociedade mineira;

IV – propor mecanismos para fomentar a transição para uma economia de baixo carbono, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, especialmente aqueles relacionados à energia renovável e às mudanças climáticas

Câmara de Políticas de Energia e Mudanças Climáticas [Decreto 46.953, de 23/02/2016]

III – propor políticas para a promoção de energias renováveis, eficiência energética, transição energética e ecológica e propor normas e padrões para o uso racional dos recursos naturais;

IV – apoiar a ampliação da articulação interinstitucional e fornecer dados e informações técnicas para subsidiar as discussões das demais câmaras técnicas



Fórum Mineiro de Energia e Mudanças Climáticas

V – **estimular o Poder Público** a promover projetos de energias renováveis e eficiência energética no âmbito de sua competência;

VI – **acompanhar e propor ações que visem à redução da vulnerabilidade territorial** às mudanças climáticas e à ampliação da articulação interinstitucional

Câmara de Políticas de Energia e Mudanças Climáticas [Decreto 46.953, de 23/02/2016]

V – discutir e propor ações para alcance das metas brasileiras de mitigação das emissões de gases de efeito estufa, determinadas no âmbito da Organização das Nações Unidas, e o combate às mudanças climáticas globais.



Fórum Mineiro de Energia e Mudanças Climáticas

VII – discutir e subsidiar a atualização do Inventário de Emissões e Remoções de Gases de Efeito Estufa;

VIII – articular e apoiar a captação de recursos para financiamentos nacionais e internacionais para aplicação em programas e ações relacionados à transição energética e à mudança do clima;

IX – propor mecanismos para incorporação da dimensão climática em políticas, planos e ações em âmbito estadual e estimular a adoção de boas práticas e tecnologias de baixo carbono;

X – contribuir com o diálogo entre Poder Público e sociedade civil, a fim de inserir o tema em órgãos e entidades do Poder Executivo estadual, governos municipais, setor produtivo, meio acadêmico, sociedade civil organizada e meios de comunicação social;



Fórum Mineiro de Energia e Mudanças Climáticas

XI – propor a regulamentação e implementação de instrumentos econômicos, em especial o mercado de carbono, para a promoção de uma economia neutra em emissões líquidas de carbono, no âmbito do Estado;

XII – propor medidas que estimulem padrões sustentáveis de produção e consumo, por meio da utilização de instrumentos econômicos e tributários, incluindo iniciativas de licitação sustentável.



Obrigada



Renata Maria de Araujo

Chefe de Gabinete

31 3915-1217 - renata.araujo@meioambiente.mg.gov.br

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Sisema

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

www.meioambiente.mg.gov.br    Meio Ambiente Minas Gerais